



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 105/2017

Súmula – Nomeia os membros da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, nos termos do §2º do art. 9º da Lei Municipal 418/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI, que foram devidamente eleitos pela maioria absoluta do plenário constituído através do Decreto nº 84/2017, em conformidade com o §2º do art. 9º da Lei Municipal nº 418/2009, quais sejam:

- I – Presidente: Walkiria Eloí Benedito;
- II – Vice-Presidente: Maria Aparecida Reis Martins;
- III – Secretária: Valdirene Beatriz Arias Delicoli; e
- IV – Segundo Secretário: Gustavo Gomes Belini.

Art. 2º. Os membros da mesa diretora supracitados terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser uma vez reconduzidos consecutivamente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Esperança Nova/PR, 06 de julho de 2017.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

